# **COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO**

##  **P A R E C E R Nº 014/2019**

**RELATORIO:**

Cuida-se da análise de mérito do Projeto de Lei nº 397/2019, de autoria do Tribunal de Contas, que *dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, e dá outras providências.*

O presente Projeto de Lei é resultante da integração dos 2 (dois) Planos de Cargos atualmente vigentes no âmbito do Tribunal de Contas, que serão revogados tão logo entre em vigor a proposta ora sob exame, conforme mensagem que encaminhou a propositura de Lei.

Publicado no Diário do Legislativo, foi o Projeto distribuído à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para receber parecer, tendo a mesma se manifestado favoravelmente pela aprovação da matéria ( Parecer nº 552/2019) . Cabe, agora, a esta Comissão Técnica Permanente o exame de mérito.

Da análise da proposição, corroboramos o entendimento de que a mesma está em conformidade com os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, dentro os quais podemos citar a eficiência da Administração.

 Em virtude dessas considerações o Projeto deve prosperar em sede de análise de mérito legislativo.

**VOTO DO RELATOR:**

Pelo exposto, opino pela **aprovação** do presente Projeto de Lei nº 397/2019, considerando atendidos os pressupostos de conveniência e oportunidade, no âmbito da Comissão de Administração Pública.

É o voto.

**PARECER DA COMISSÃO:**

Os membros da **Comissão de Administração Pública, Seguridade Social e Relações de Trabalho votam pela aprovação do Projeto de Lei nº 397 /2019**, nos termos do voto do Relator.

É o parecer.

 SALA DAS COMISSÕES “DEPUTADO LÉO FRANKLIM”, em 18 de setembro de 2019.

 **Presidente:** Deputado Adelmo Soares

 **Relator**: Deputado Adelmo Soares

**Vota a favor Vota contra**

Deputado Arnaldo Melo  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Deputado Zé Gentil  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Deputado Neto Evangelista  **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Deputado Felipe dos Pneus **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Deputado Paulo Neto **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**